



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 014/2021

Senhora Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário base do empregado.

CONSIDERANDO que é notório o grande esforço feito pelos profissionais de saúde no combate à pandemia. Mas, além disso, fica evidente o alto risco de contaminação;

CONSIDERANDO que a longa jornada de trabalho frente à pandemia do coronavírus também constitui fator de risco para os profissionais de saúde, sendo necessário o fortalecimento dessa categoria neste momento tão complexo vivido pela nossa nação.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine ao Setor competente, que estude a viabilidade para que durante o período da pandemia do Covid-19, todos os profissionais das Unidades Básicas de Saúde que desempenham atividades de assistência direta aos pacientes passem a receber o teto máximo de 40% do auxílio insalubridade. Como um reconhecimento mínimo do muito que esses profissionais da Saúde estão fazendo pela nossa população.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

Sandra Maria de Souza
Vereadora